



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

081

DECRETO Nº 2358, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre no Orçamento vigente crédito adicional-suplementar e dá outras providências

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1388, de 06 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 2.478.200,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
27	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$	280.000,00	
	01.Tesouro		
	110.000-Geral		
28	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$	36.100,00	
	01.Tesouro		
	110.000-Geral		
38	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	100.000,00	
	01.Tesouro		
	110.000-Geral		
39	3.3.90.40-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$	20.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2016.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF		
117	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$	96.000,00	
	05.Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	301.000-Atenção Básica-Conv/entidade/fundos		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
137	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	790.000,00	
	01 - Tesouro		
	310.000-Saúde-Geral		
120	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R\$	31.000,00	
	05.Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde-Geral		
141	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais –Intra OFSS.....R\$	173.000,00	
	01.Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
174	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	193.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	261.000-Educação-FUNDEB Magistério/Prof.Educação		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

082

176	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	31.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	261.000-Educação-Fundeb-Magistério/Prof. Educação	
187	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	1.100,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	262.000-Educação-Fundeb-Outros	
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
190	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$	98.100,00
	01-Tesouro	
	220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f	
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	
226	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Pessoal Civil.....R\$	66.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	261.000-Educação-FUNDEB Magistério/Prof.Educação	
228	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R\$	2.500,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	261.000-Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educação	
233	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS RS	21.400,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	261.000-Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educação	
236	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$	1.900,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	262.000-Educação-Fundeb-Outros	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
276	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$	8.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
282	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	100.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
284	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	100.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
020801	SETOR DE AGRICULTURA	
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
290	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$	47.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
295	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	100.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
296	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$	9.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL	



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

083

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
299	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	47.500,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
302	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS R\$	9.500,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
304	3.3.90.30.00-Materiais de Consumo R\$	50.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
307	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$	15.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
	27.812.0271.2032.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE, LAZERE TURISMO	
310	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R\$	1.100,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
021001	SETOR DO MEIO AMBIENTE	
328	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	50.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
	TOTAL R\$	2.478.200,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, será coberto com recursos financeiros provenientes do **"Superávit Financeiro"** que ocorrerá no presente exercício, conforme consta no demonstrativo de cálculo expedido pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal R\$

2.478.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 06 de outubro de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO